

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 214 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Convocação para realizar atividades na sede do Coren MS, participar de Reunião com a Diretoria e participar da Reunião da Câmara de Ética no dia 13 de abril de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o ex Conselheiro, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF, a participar de reunião administrativa com a Diretoria do Coren-MS, nos dias 11 e 12 de abril de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o ex Conselheiro, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978-ENF, a participar da primeira reunião de Plenário da Câmara de Ética II, com a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, no dia 13 de abril de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 3º O ex Conselheiro, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 10 de abril, e o retorno ocorrerá no dia 13 de abril de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º O ex Conselheiro, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, fará a viagem com veículo particular.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de abril de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF